

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resultado de Licitação Nº 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA Nº 32/2021 TJ/PI****PROCESSO SEI Nº 21.0.000069644-4****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 (2730594)**

Procedidas as verificações pertinentes à etapa de julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, conforme abertura dos Envelopes nº 02 realizada na Sessão Pública de Abertura das Propostas (Ata Nº 9/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1-2959441), promovidas as análises pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) quanto aos valores globais propostos e quanto às especificações, compatibilidade e preços unitários ofertados (na forma dos itens 8.1 e 9.3 do Edital nº 32/2021 TJ/PI e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), bem como as diligências cabíveis (na forma dos itens 8.9, 9.3.1, 9.3.2 e 23.2 do Edital nº 32/2021 TJ/PI e art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93), a Comissão Permanente de Licitação (CPL1) vem apresentar o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** no curso da Concorrência nº 32/2021 TJ/PI, regida pelo Edital de Licitação nº 32/2021 TJ/PI, conforme quadro abaixo:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
Concorrência nº 32/2021 TJ/PI Processo SEI nº 21.0.000069644-4 Edital de Licitação nº 32/2021				
Classificação	Licitante	ME / EPP	Preço Global da Proposta	Julgamento da Proposta
1º	CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP CNPJ: 07.561.615/0001-36	EPP	R\$ 1.384.324,17 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)	Proposta Recusada [1]
2º	CONSTRUTORA RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52	-	R\$ 1.395.214,93 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)	Proposta Recusada [2]
3º	CONSTRUFORT EIRELI CNPJ: 19.329.492/0001-91	EPP	Proposta inicial: R\$ 1.477.588,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Proposta desempate ME/EPP: R\$ 1.395.049,62 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)	Proposta Recusada [3]
4º	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75	EPP	R\$ 1.535.878,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)	Proposta Aceita
5º	CCR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.336.572/0001-66	EPP	R\$ 1.623.567,49 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)	-
	MUTUAL SERVIÇOS DE			

6º	LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.659.927/0001-91	-	R\$ 1.636.527,01 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavo)	-
----	--	---	---	---

Notas explicativas:

[1] Proposta do licitante CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ: 07.561.615/0001-36) recusada com fundamento no item 9.7 do Edital nº 32/2021 TJ/PI, e arts. 44, § 3º e 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da proposição de composições de custos dos itens da planilha orçamentária com seus coeficientes alterados, divergindo do estabelecido no Projeto Básico, após oportunizado prazo para diligências pelo licitante, e após análise da documentação encaminhada em resposta à diligência, verificou-se que **a maior parte das composições de custos NÃO FORAM CORRIGIDAS** e permanecem com os coeficientes alterados em relação ao estabelecido no Projeto Básico, desta forma decidiu-se pela desclassificação da Proposta.

[2] Proposta do licitante Construtora RGE LTDA (CNPJ: 08.397.334/0001-52) embora devidamente intimada para apresentar a Proposta de Preços (Planilha Orçamentária com as Composições de Custo de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes) em formato eletrônico (arquivo Excel), conforme item 9.2 do Edital nº 32/2021 TJ/PI, se **manteve silente, não atendendo a intimação, e descumprindo prazo outorgado**, de modo que decidiu-se pela desclassificação da Proposta.

[3] Proposta do licitante Construtora CONSTRUFORT EIRELI (CNPJ: 19.329.492/0001-91) recusada com fundamento nos item 9.7 do Edital nº 32/2021 TJ/PI, e arts. 44, § 3º e 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da proposição de composições de custos dos itens da planilha orçamentária com seus coeficientes alterados, divergindo do estabelecido no Projeto Básico, da erro de somatória no cronograma físico-financeiro e de erro na descrição do item 12.6 da Planilha Orçamentária, os quais, após oportunizado prazo para diligências pelo licitante verificou-se que foi corrigida a descrição do item 12.6 da planilha orçamentária, porém, não foi corrigido o arredondamento dos valores do cronograma físico-financeiro, e as composições **NÃO FORAM CORRIGIDAS** e permanecem com os coeficientes alterados em relação ao estabelecido no Projeto Básico.

A licitante CONSTRUFORT EIRELI apresentou argumentos para as alterações das composições, no entanto, não explicitou como foram obtidos os novos valores de coeficientes, nem apresentou memória de cálculo dos mesmos, desta forma, decidiu-se pela desclassificação da proposta.

Desse modo, na forma dos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital nº 32/2021 TJ/PI e art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação (CPL1), com subsídio nas análises realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR** da Concorrência nº 32/2021 TJ/PI o licitante **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL1)

Paulo Dias Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL-1)

(Servidor em férias)

Luciano Ferreira Bandeira Filho

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL-1)

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL-1)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira Bandeira Filho, Membro da Comissão**, em 22/02/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 22/02/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3059887** e o código CRC **1136DB71**.
